

INDICAÇÃO

Requer-se o serviço de tapa-buraco na Rua Amsterdã, número 133, bairro Rodoviária Parque, na rua lateral ao condomínio Reserva Nature.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Requer-se o serviço de tapa-buraco na Rua Amsterdã, número 133, bairro Rodoviária Parque, na rua lateral ao condomínio Reserva Nature.

JUSTIFICATIVA

A realização do serviço de tapa-buraco na Rua Amsterdã, número 133, bairro Rodoviária Parque, na rua lateral ao condomínio Reserva Nature, é medida de grande importância para assegurar a trafegabilidade e a segurança dos moradores, motoristas e pedestres que utilizam a via. O acúmulo de buracos tem provocado prejuízos materiais, além de representar risco à integridade física de quem por ali transita.

A situação da rua compromete a mobilidade urbana e impacta negativamente o cotidiano dos moradores do entorno, que enfrentam dificuldades inclusive no acesso a serviços essenciais. A intervenção do poder público neste ponto específico garantirá melhores condições de deslocamento e contribuirá para a valorização da região.

Diante disso, o atendimento deste pedido revela-se essencial para a promoção da segurança viária e do bem-estar coletivo.

Localização no Google Maps: -15.576704091949098, -56.090334293430864 (S0204)

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de julho de 2025.

Samantha Iris - PL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003100310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003100310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

